



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
PROCESSO Nº 133/2020
OBJETO: Contratação de serviços de instalação e monitoramento de sistema de alarme, em regime de comodato, para o Centro de Controle de Zoonoses.

ATA Nº 03/2020

Aos dezoito dias do mês do maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e TÁSSIA TABILLE STEGLICH, para manifestar-se quanto ao Parecer Jurídico Nº 173/2020 e despacho da Autoridade Superior, documentos estes acostados no certame. Com base no parecer acima mencionado, a Comissão assim se manifesta:

EMPRESA VENCEDORA: SEGURISERVICES SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Preço para instalação / implantação (R\$)	
1	1	28375	1,00	UN	Execução global para instalação de câmeras de monitoramento e sistema de alarme, contendo no mínimo os seguintes itens: - 01 central de alarme active 20 GRPS; - 01 bateria; - 01 sirene - 10 sensores de alarme internos; - 02 sensores magnéticos sem fio; - 01 DVR de 04 canais HD Hik Vision; - 01 HD 500Gb; - 04 câmeras bullet HD Hik Vision; - 01 fonte de 5A; - Cabos, fios e acessórios de instalação	50,00	
	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Preço mensal (R\$)	Preço total para 12 (doze) meses (R\$)
	2	13062	12,00	MES	Monitoramento do sistema de alarme	390,00	4.680,00
Valor total (Item 1 + Item 2):						4.730,00	

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 18 de maio de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

TÁSSIA TABILLE STEGLICH
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE